



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 027/2012

TRANSFERE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/07/2012 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES e art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO inviabilidade técnica em realizar a sessão ordinária do dia 16/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a sessão legislativa ordinária do dia 16/07/2012 para o dia 18/07/2012, às 16h.

Art. 2º - Em razão da transferência da data da sessão ordinária, informe aos vereadores e servidores desta Casa de Leis, ao Poder Executivo e sociedade em geral acerca da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES